Realizar Avaliação da Capacidade Laborativa

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Nos casos em que o servidor apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais, será submetido a avaliação pericial da capacidade laborativa. Se houver necessidade de afastamento, será concedida licença para tratamento de saúde.

A avaliação da capacidade laborativa deve buscar compreender o indivíduo em sua totalidade, relacionando as informações sobre as condições laborais do periciado ao seu histórico clínico, familiar, social e afetivo.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/avaliacao-da-capacidade-laborativa/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:34:15 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 14:15:26 UTC by Governança